PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 460/15

Considerando que a descentralização dos serviços públicos é um instituto que visa a melhorar a prestação dos serviços para a sociedade sob a supervisão e fiscalização do ente titular;

considerando ainda que os professores, professoras e demais servidores da rede municipal de ensino, merecem atendimento célere em seus processos administrativos, especialmente os que residem mais distante do centro da Cidade;

considerando por fim, que as Gerências Regionais de Educação foram criadas para facilitar o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que possibilite aos professores, professoras e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, realizar abertura de processos administrativos nas Gerências Regionais de Educação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO